



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0004059-18.2023.6.13.8000
Contrato nº 068/2023 - TREMG

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E TELEALPHA COMERCIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 173/2026 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 09/06/2026, e, a **TELEALPHA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 26.299.693/0001-59, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.494, 2º andar, Bairro Estoril, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Edilson Ferreira da Silva, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **1º de dezembro de 2026** e encerrando-se em **30 de novembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$133.396,20 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, dividido em parcelas mensais de R\$11.116,35 (onze mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.40.12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC;
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031;
LOA: 15.346/2026;
Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2027 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Dez do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21 no prazo de 20(vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Rodolfo Francisco Castro Pacheco

Diretor-Geral

EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620
Assinado de forma digital por
EDILSON FERREIRA DA
SILVA:25555618620
Dados: 2026.07.21 15:07:52 -03'00'

TELEALPHA COMERCIAL LTDA.

Edilson Ferreira da Silva

Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Diretor(a) Geral**, em 20/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE**, **Testemunha**, em 20/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO**, **Testemunha**, em 20/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7611148** e o código CRC **5EE04AC1**.

0009601-12.2026.6.13.8000

7611148v1